



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3734 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019, de 06 de maio de 2024.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria das Neves Barreto de Melo e da Sra. Francisca Maria Joaquina da Conceição, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria das Neves Barreto de Melo; e da Sra. Francisca Maria Joaquina da Conceição, ocorridos na data de 05 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e honestidade como cidadã catoleense da Sra. Maria das Neves Barreto de Melo, e atendendo ao anseio da população e aos familiares de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e honestidade como cidadã catoleense da Sra. Francisca Maria Joaquina da Conceição, e atendendo ao anseio da população e aos familiares de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos respeitáveis e de índole inabalável no curso de suas vidas;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DAS NEVES BARRETO DE MELO e da Sra. FRANCISCA MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, que em vida foram grandes e honráveis cidadãs catoleenses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2024 Em, 06 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de “Coordenador (a) de Vigilância Sócio-Assistencial” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2024

Em, 06 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador (a) da Proteção Social Especial” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 116/2024

Em, 06 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador (a) da Vigilância Sócio-Assistencial” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. THAYANE DA SILVA LACERDA MARTINS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2024.

LAURO Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 08:00h do dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3734 – PARTE 1

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: XAND AVIÃO, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 420.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: SAMYRA SHOW, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – R\$ 80.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: MARA PAVANELLY, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 120.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da planilha orçamentária, com modificação através de perdas e ganhos sem alteração do valor contratado, Tomada de Preços nº 005/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação em paralelepípedos em vias públicas e revitalização de canteiros deste Município.

Catolé do Rocha – PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2023/ Proc. Licitatório nº 00024/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 26,61% que corresponde ao valor de R\$ 92.704,81 (noventa e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros

12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT–FUNDEB 30% – Investimento; 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha-PB, comunica que por motivo superior a realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 3º Quadrimestre de 2023, que deveria ter ocorrido no último dia 30/04/2024, foi adiada para e acontecerá no dia 09 de Maio de 2024 às 14:00h, de forma virtual através da plataforma da Câmara Municipal de Catolé do Rocha (Casa Clécio Barreto).

Catolé do Rocha-PB, 06 de Maio de 2024.

PAULINA MARIA A. DE A. MAIA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3734 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br